

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Câmara Municipal de Armamar

## Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório irão decorrer nos seguintes horários:

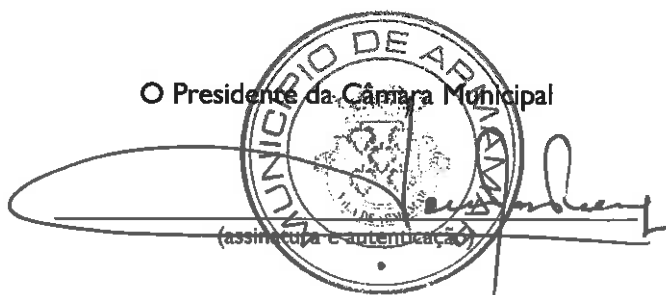
Pelas 10h do dia 22 de setembro de 2021 no Lar da Fundação Gaspar e Manuel Cardoso;

Pelas 12h do dia 22 de setembro de 2021 no Centro Paroquial e Social de Fontelo e

Pelas 14h30m do dia 22 de setembro de 2021 na Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado.

Armamar, 21 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)